



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 017 - 07 DE ABRIL DE 2009

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais desta cidade, o dia 09 de abril de 2009.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, tais como Saúde e coleta de lixo municipal, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.